



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Planejamento Tributário
Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
PVF N° 43/2022

Fica notificado na forma do artigo 212, IV, da Lei Complementar 282/2017, esgotadas as tentativas dos demais meios de notificação previstos na legislação, o sujeito passivo **TOTAL PRATICA COMERCIO E CONFECOES LTDA**, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.758.408/0001-43, e CCM nº 13500591, estabelecido à Rua João Pinto Machado, 102, casa 01, CIA Fazenda Belem, Franco da Rocha, São Paulo, da Instauração Procedimento de Verificação Fiscal nº 43/2022, para apuração de indícios de irregularidades, nos termos do Decreto Municipal 2548/2017, na declaração PGDAS de 08/2019, devendo providenciar a regularização no prazo de 30 dias, contados de acordo com o disposto no artigo 213, IV, do Código Tributário Municipal, sob pena das multas previstas na Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional e Lei Complementar 282/2017. Resguardado o direito de, no mesmo prazo, apresentar impugnação na forma da legislação vigente. Sem mais. Franco da Rocha, 15 de agosto de 2023.

Denise de Oliveira Barbosa da Silva
Auditora Fiscal de Tributos